



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**EDITAL SEECT-PB/PARAIBATEC nº 037/2021**

**PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE ALUNOS PARA CURSOS DE  
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NO PARAIBATEC AGRICULTURA FAMILIAR**

A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB, por meio da Gerência Executiva de Educação Profissional – GEEP, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Alunos, com **1890 vagas** disponíveis para Cursos de **Formação Inicial Continuada - FIC** do Programa PARAIBATEC, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 10.700, de 31 de maio de 2016, Portaria nº 1055 João Pessoa, 20 de agosto de 2019 e conforme dispõe a Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, em seu artigo 5º, parágrafo 1º.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O Processo de Inscrição de Alunos será regido por este Edital e orientado pelos documento de referência do PARAIBATEC, destinando-se a classificação de Estudantes interessados nos cursos de **Formação Inicial Continuada - FIC do** Programa PARAIBATEC, a serem ofertados pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB.

**1.2** Os cursos aos quais se refere este edital são de Qualificação Profissional e ofertados na modalidade presencial.

**1.3** O edital e demais documentos que forem publicados estarão disponíveis no Diário Oficial e no portal eletrônico no link <http://bit.ly/pbtec>.

## **2. DO PROGRAMA**

**2.1** O PARAIBATEC foi estabelecido em regime de colaboração, ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, com a finalidade de formar gestores, professores e monitores das redes públicas ampliando a oferta de educação profissional e tecnológica na rede de ensino do Governo do Estado da Paraíba, contribuindo e propiciando a interação entre as escolas da rede estadual de educação básica com a comunidade e os arranjos produtivos locais, por meio de ações articuladas de educação profissional e tecnológica, incentivando o retorno de jovens e adultos ao sistema escolar e proporcionando a elevação da escolaridade, a construção de novos itinerários formativos e a melhoria da qualidade do ensino profissional.

**2.2** A ação PARAIBATEC Agricultura Familiar é uma parceria da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia com a finalidade do fortalecimento da Agricultura Familiar no Estado da Paraíba, através de formação técnica e ou capacitação profissional dos agricultores familiares, em especial, jovens e mulheres rurais, qualificando mão de obra buscando um desenvolvimento rural sustentável, geração de renda, diminuição da pobreza rural e diminuição do êxodo rural no estado, fazendo com que os agricultores conquistem cada vez mais espaços na sociedade, ganhando visibilidade, respeito, autonomia e cidadania.

### **3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**3.1** Poderão participar do Processo Seletivo candidatos que preencham os requisitos mínimos descritos na tabela de vagas constante no **Anexo I**.

**3.2** O Processo Seletivo acontecerá em uma única etapa, mediante inscrição pelo formulário online disponível em <http://bit.ly/pbtec> .

### **4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS**

**4.1** Os cursos FICs serão oferecidos na modalidade Presencial, de acordo com o **ANEXO I**.

**4.2** O perfil profissional de cada curso estará disponível no portal eletrônico <http://bit.ly/pbtec> .

**4.3** Os cursos terão suas aulas em cada unidade ofertante nos turnos de acordo com o **ANEXO I**.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** As inscrições são **gratuitas** e estarão abertas no período **de 29 de setembro a 14 de outubro de 2021, até 23h59min.**

**5.2** Para proceder à sua inscrição e concorrer às vagas descritas no **ANEXO I**, o candidato deverá:

**5.2.1** Preencher Formulário Online, disponível a partir do endereço: <http://bit.ly/pbtec> .

**5.3** Em hipótese alguma será aceita documentação encaminhada por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

**5.4** No momento da inscrição, o candidato deverá optar apenas por 1 (um) curso.

**5.5** Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

**5.6** O candidato é o **ÚNICO** responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

**5.8** Quaisquer alterações na inscrição poderão ser feitas pelo próprio candidato, por meio de uma nova inscrição no Formulário de Inscrição Online, até a data limite das inscrições, sendo a anterior sobrescrita;

**5.9** A SEECT/PB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.

## **6. DAS VAGAS**

**6.1** Os cursos ofertados, as disciplinas, as suas respectivas cargas horárias, os turnos, as localidades e a quantidade de vagas a serem preenchidas por este Processo Seletivo estão discriminadas no **ANEXO I** deste Edital.

## **7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**7.1** Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 serão disponibilizadas 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada curso para Pessoas com Deficiência (PcD).

**7.2** Para concorrer a uma das vagas, o candidato com deficiência deverá selecionar a opção correspondente no ato de inscrição.

**7.3** Os candidatos deverão entregar, apenas no ato da matrícula, juntamente com a documentação básica mencionada no subitem 11.5, a documentação comprobatória específica para exercício do direito de ingresso por esta cota, abaixo relacionada:

**7.3.1** Laudo Médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

**7.4** A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para Pessoas com Deficiência (PcD) é condição básica para a matrícula, sendo impedido de realizá-la o candidato que não apresentar a documentação exigida.

**7.5** Caso o cálculo das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD), nos cursos apontados neste Edital e seus respectivos polos, resulte em um número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior, desde que não ultrapasse 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.

**7.6** As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão às vagas gerais disponíveis para o mesmo curso/unidade de ensino.

**7.7** Os candidatos com deficiência que não observarem as exigências quanto às formas e aos prazos previstos neste Edital, perderão o direito ao pleito das vagas reservadas a pessoas com deficiência e passarão a concorrer às vagas gerais.

## **8. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO**

**8.1** Será cancelada a inscrição que se enquadrar em qualquer dos itens a seguir:

- I)** Formulário de Inscrição Online preenchida de forma incompleta e/ou incorreta;
- II)** Inscrição feita em desacordo com qualquer requisito deste edital;
- III)** Candidato que não tenha concluído o ensino fundamental.

**8.2** Verificado a qualquer tempo que a inscrição não atende a todos os requisitos fixados neste edital, a mesma será cancelada.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**9.1** A partir da inscrição, será observada a distribuição de vagas por cotas ou gerais, onde a lista de candidatos aptos será obtida por cada curso/unidade, tendo com base o Sorteio e Apuração da Loteria Federal do Brasil conforme metodologia descrita abaixo:

**9.1.1** O candidato no ato da inscrição fará a escolha de seis números entre 01 a 60;

**9.1.2** A soma dos números escolhidos formarão uma chave numérica de cada candidato para a etapa de sorteio;

**9.1.3** A partir da extração da Loteria Federal do Brasil, no concurso da categoria “Mega Sena”, apuração nº2419, no dia 16/10/2021, será obtido o número sorteado pela soma das seis dezenas sorteadas;

**9.1.3.1** No caso do sorteio da apuração supracitada não for realizada por quaisquer motivos, será considerado o próximo sorteio imediato para esta mesma categoria.

**9.2** Os candidatos serão classificados por ordem crescente da diferença entre a sua chave numérica individual e o número obtido pela extração da Loteria Federal do Brasil, em valores absolutos, de acordo com o **Item 9.1.3**, para o mesmo curso/turma e unidade de ensino.

**9.3** Na hipótese de empate entre os candidatos habilitados terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03;
- b) Maior idade, de acordo com a data de nascimento.

**9.4** As vagas oferecidas neste edital (Anexo I) serão ocupadas obedecendo-se à ordem rigorosa de classificação até que o número total de vagas seja completado através de uma única chamada pública dos candidatos classificados e consecutivamente pelo preenchimento de vagas remanescentes de acordo com o item 12.

**9.5** A classificação final e a chamada pública, em consonância com o cronograma geral, serão publicados no endereço eletrônico <http://bit.ly/pbtec>.

**9.6** O início das aulas dar-se-á mediante o fechamento de turmas (existência de demanda) e de acordo com a disponibilidade logística, orçamentária e financeira do Programa.

**9.7** Em caso de não preenchimento de turmas e/ou insuficiência de alunos (quando inferior a 10 alunos) e/ou impossibilidade de oferta do curso, a Coordenação não está obrigada à convocação dos alunos inscritos para realização do curso.

## **10. DO RESULTADO FINAL**

**10.1** A SEECT/PB divulgará a lista e classificação de acordo com o item 9.5 no Diário Oficial e no endereço eletrônico <http://bit.ly/pbtec>.

**10.2** É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua classificação no Processo de Inscrição, bem como atentar para os prazos estabelecidos para matrícula.

**10.3** A classificação dos candidatos terá validade somente para a primeira chamada de matrículas deste Edital, de acordo com o cronograma no item 14..

## **11. DAS MATRÍCULAS**

**11.1** As matrículas serão efetuadas, obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos aprovados, na unidade ofertante para o qual o candidato foi inscrito e classificado, através de chamada pública de acordo com o cronograma geral.

**11.2** Para todos os candidatos aprovados a matrícula será presencial, realizada pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído, na unidade ofertante em que funciona o curso para o qual o candidato se inscreveu e foi classificado.

**11.3** **O candidato menor de 18 anos deverá ser assistido na matrícula pelo pai, mãe ou responsável legal**, os quais deverão apresentar, no ato da matrícula, CPF, RG e documentação comprobatória de parentesco. Se, excepcionalmente, o responsável legal não puder comparecer para efetuar a matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular.

**11.4** A ausência do candidato ou seu representante convocado por chamada pública, em até 2(dois) dias, será considerada como renúncia tácita à vaga, não cabendo recurso.

**11.5** São documentos exigidos no ato da matrícula:

- I) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II) Documento de Identidade;
- III) CPF;
- IV) Comprovante de Residência com CEP;
- V) Laudo médico para os cotistas PcD, a partir da qual será validada a cota;

**11.6** Os documentos supracitados deverão ser fotocópias (legíveis e sem rasuras), podendo ser autenticadas gratuitamente na unidade ofertante do curso escolhido, desde que seja apresentado o documento original.

**11.7.** Em caso de falta de documentação, do subitem 11.5, a Unidade Ofertante não confirmará a matrícula até a data limite indicado no subitem 11.4;

## **12. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES**

**12.1** Serão classificados todos os candidatos que, na respectiva lista organizada, estiverem situados dentro do limite das vagas oferecidas.

**12.2** Os candidatos excedentes ao limite de vagas poderão preencher as vagas remanescentes de qualquer um dos cursos oferecidos de acordo com a metodologia descrita no item 12.3.

**12.3** As vagas remanescentes deverão ser preenchidas através de inscrição online complementar, de acordo com as orientações previstas no cronograma do Edital, seguido de matrícula (item 11), sendo preenchida as vagas por ordem de chegada e conclusão da matrícula.

12.3.1 Estarão aptos para esta etapa, todos os alunos remanescentes das vagas em qualquer curso inscrito anteriormente;

12.3.2 Serão divulgadas as vagas remanescentes no entorno da comunidade a fim de preencher as vagas com novos candidatos inscritos nesta etapa;

**12.4** A lista final de alunos matriculados deverá ser publicada de acordo com o cronograma do Edital, sendo portanto composta por candidatos da classificação inicial e demais candidatos do preenchimento de vagas remanescentes.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** A inscrição neste processo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições e normas estabelecidas neste edital e, ainda, na Legislação Educacional Brasileira, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**13.2** A SEECT/PB não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

**13.3** Será eliminado, a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções previstas na legislação pertinente, o candidato que utilizar meios fraudulentos e conduta indevida na inscrição, no fornecimento das informações de médias e na realização da matrícula ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste edital.

**13.4** A SEECT/PB divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, a serem disponibilizados no portal eletrônico <http://bit.ly/pbtec>.

**13.5** A SEECT/PB reserva-se o direito de cancelar a oferta do curso, caso o número de candidatos seja inferior a 80% do número de vagas oferecidas.

**13.6** Este edital será válido para o 2º semestre de 2021 e 1º semestre de 2022.

**13.7** É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de editais, normas complementares, avisos, portarias e chamadas oficiais do Processo Seletivo e de todas as etapas da confirmação de vaga.

#### 14. DO CRONOGRAMA

| PERÍODO                 | ETAPAS   |
|-------------------------|--|
| 29/09/2021 a 14/10/2021 | Inscrições   |
| 18/10/2021              | Divulgação da relação dos candidatos inscritos                                       |
| 16/10/2021              | Sorteio nos termos do <b>Item 9.1.3</b>  |
| 19/10/2021              | Divulgação dos candidatos sorteados  |
| 20 a 21/10/2021         | Interposição de recursos das inscrições  |
| 22/10/2021              | Resultado dos recursos   |
| 22/10/2021              | Resultado final  |
| 22/10/2021              | Divulgação do local e horários das matrículas dos candidatos                         |
| 28/10/2021              | Publicação das vagas remanescentes e orientação para o preenchimento dessas vagas    |
| 19/11/2021              | Publicação da lista final de alunos matriculados por turma de acordo com o item 12.4 |

## **15. DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO**

15.1 A Comissão Interna de Seleção é composta pelos servidores abaixo designadas:

| <b>NOME</b>                       | <b>FUNÇÃO</b>           |
|-----------------------------------|-------------------------|
| <b>Hebertty Vieira Dantas</b>     | Presidência da Comissão |
| <b>Jonatas Mariz de Oliveira</b>  | Membro da Comissão      |
| <b>Ana Lucia Fernandes</b>        | Membro da Comissão      |
| <b>Antônio Nicácio da Silva</b>   | Membro da Comissão      |
| <b>Rafael Maia Muniz da Cunha</b> | Membro da Comissão      |

João Pessoa – PB, 28 de setembro de 2021.

**CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO**

Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**EDITAL SEECT-PB/PARAIBATEC nº 037/2021**

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSOS DE  
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NO PARAIBATEC AGRICULTURA FAMILIAR**

**ANEXO I – DAS VAGAS OFERECIDAS**

**CURSOS FIC – FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA (QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL) MODALIDADE PRESENCIAL**

| <b>CIDADE</b>      | <b>CURSO</b>         | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>ESCOLARIDADE MÍNIMA</b>                  | <b>IDADE MÍNIMA</b> | <b>ENDEREÇO</b>  | <b>DIAS DE AULA</b> | <b>HORÁRIO DO CURSO</b> | <b>VAGAS PcD</b> | <b>VAGAS GERAIS</b> |
|--------------------|----------------------|----------------------|---|---------------------|--|---------------------|-------------------------|------------------|---------------------|
| <b>AGUA BRANCA</b> | <b>Apicultor</b>     | 160 Horas            | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos             | POVOADO DE LAGOINHA - ÁGUA BRANCA - PB CEP: 58748-000.   | Quinta, Sábado      | 13:00-17:00H            | 2                | 28                  |
| <b>ARARUNA</b>     | <b>Viveiricultor</b> | 160 Horas            | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos             | ASSOCIAÇÃO AFINK, RUA: MARIA LUCIA COSTA MACEDO, 100, LOTEAMENTO SÃO MATEUS CEP: 58233-000. ESCOLA ESTADUAL BEJAMIM MARANHÃO | Quarta, Quinta      | 18:00-22:00H            | 2                | 28                  |

|                             |   |           |   |         |   |                                |              |   |    |
|-----------------------------|---|-----------|---|---------|---|--------------------------------|--------------|---|----|
| <b>BOM JESUS</b>            | <b>Ovinocultor</b>                          | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | ZONA RURAL DE BOM JESUS.  | Segunda, Terça, Quarta         | 13:30-17:30H | 1 | 19 |
| <b>BOM JESUS</b>            | <b>Produtor de Queijo</b>                   | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo   | 16 anos | ZONA RURAL DE BOM JESUS.  | Segunda, Quarta, Quinta        | 18:00-22:00H | 1 | 19 |
| <b>BREJO DOS SANTOS</b>     | <b>Mecânico de Motocicletas</b>             | 280 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo   | 16 anos | SÍTIO BREJINHO, ZONA RURAL DE BREJO DOS SANTOS - PB CEP: 58880-000. EMEIF MANOEL ADELINO, SÍTIO BREJINHO, ZONA RURAL DE BREJO DOS SANTOS - PB, (ENTRADA DO SÍTIO PILAR) | Segunda, Terça, Quarta, Quinta | 18:00-22:00H | 2 | 28 |
| <b>BREJO DOS SANTOS</b>     | <b>Agente de Gestão de Resíduos Sólidos</b> | 240 Horas | Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo  | 18 anos | SÍTIO BREJINHO, BREJO DOS SANTOS - PB CEP: 58880-000. EEIF MANOEL ADELINO   | Segunda, Terça, Quarta         | 18:00-22:00H | 2 | 28 |
| <b>CACHOEIRA DOS INDIOS</b> | <b>Preparador de Doces e Conservas</b>      | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 16 anos | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: RUA JESÉ FERREIRA DE LIMA.  | Quarta, Quinta, Sexta          | 08:00-12:00H | 1 | 19 |
| <b>CAMPINA GRANDE</b>       | <b>Horticultor Orgânico</b>                 | 160 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | CLUBE DE MÃES IRACEMA DA SILVA GOMES CEP: 58441-000. RUA: MANOEL ROSENDO GOMES, S/N - SÍTIO SERRA DE JOAQUIM VIEIRA   | Terça, Quarta                  | 13:00-17:00H | 2 | 28 |
| <b>CAMPINA GRANDE</b>       | <b>Agricultor Familiar</b>                  | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | CLUBE DE MÃES IRACEMA DA SILVA GOMES CEP: 58441-000. RUA: ROSENDO GOMES, S/N - SÍTIO JOAQUIM VIEIRA 1   | Segunda, Quinta, Sexta         | 13:00-17:00H | 2 | 28 |

|                      |  |           |   |         |   |                                |              |   |    |
|----------------------|--|-----------|---|---------|---|--------------------------------|--------------|---|----|
| <b>CONCEICAO</b>     | <b>Preparador de Doces e Conservas</b> | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 16 anos | DISTRITO DE MOTE VIDEO, CONCEIÇÃO - PB CEP: 58970-000. EEEIF ARLINDO BATISTA PALITÓ, DISTRITO DE MOTE VIDEO, CONCEIÇÃO - PB | Terça, Quarta, Quinta          | 18:00-22:00H | 2 | 28 |
| <b>CUITE</b>         | <b>Viveiricultor</b>                   | 160 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | SITIO CAMPO COMPRIDO.   | Sexta, Sábado                  | 13:00-17:00H | 1 | 19 |
| <b>DAMIAO</b>        | <b>Preparador de Doces e Conservas</b> | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 16 anos | ESCOLA MUNICIPAL E.F DINIZ DA PENHA CEP: 58173-000. GINASIO MUNICIPAL   | Segunda, Terça, Quarta         | 18:00-22:00H | 2 | 28 |
| <b>DAMIAO</b>        | <b>Bovinocult or de Corte</b>          | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | ESCOLA MUNICIPAL E.F DINIZ DA PENHA CEP: 58173-000. ESCOLA MUNICIPAL E.F ALEXANDRE DINIZ DA PENHA                           | Segunda, Terça, Quarta         | 13:00-17:00H | 2 | 28 |
| <b>DAMIAO</b>        | <b>Mecânico de Motocicletas</b>        | 280 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo   | 16 anos | ESCOLA MUNICIPAL E.F ALEXANDRE DINIZ DA PENHA CEP: 58173-000. AO LADO DA SECRETARIA DE EDUVAÇÃO                             | Segunda, Terça, Quarta, Quinta | 18:00-22:00H | 2 | 28 |
| <b>DUAS ESTRADAS</b> | <b>Bovinocult or de Corte</b>          | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL CEP: 58265-000. POR TRÁS DO CENTRO DE SAÚDE                                   | Segunda, Terça, Quarta         | 18:00-21:30H | 1 | 19 |
| <b>DUAS ESTRADAS</b> | <b>Agricultor Familiar</b>             | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | AUDITÓRIO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL CEP: 58265-000. POR TRÁS DO CENTRO DE SAÚDE                                   | Segunda, Terça, Quarta         | 18:00-21:30H | 1 | 19 |

|                      |                                 |           |   |         |   |                                |              |   |    |
|----------------------|---------------------------------|-----------|---|---------|---|--------------------------------|--------------|---|----|
| <b>DUAS ESTRADAS</b> | <b>Avicultor</b>                | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | AUDITÓRIO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL CEP: 58265-000. POR TRÁS DO CENTRO DE SAÚDE | Segunda, Terça, Quarta         | 13:00-17:00H | 1 | 19 |
| <b>DUAS ESTRADAS</b> | <b>Mecânico de Motocicletas</b> | 280 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo   | 16 anos | ESCOLA MUNICIONAL E.F PRPF. MARIA DUTRA CEP: 58265-000. AO LADO DA UBS                    | Segunda, Terça, Quarta, Quinta | 18:00-22:00H | 1 | 19 |
| <b>DUAS ESTRADAS</b> | <b>Fruticultor</b>              | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 16 anos | ESCOLA MUNICIPAL E.F PROF. MARIA DUTRA CEP: 58265-000. AO LADO DA UBS                     | Segunda, Terça, Quarta         | 08:00-12:00H | 1 | 19 |
| <b>ESPERANCA</b>     | <b>Caprinocultor</b>            | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | AUDITÓRIO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL CEP: 58135-000. RUA: ANTENO NAVARRO, 837        | Segunda, Terça, Quarta         | 18:00-21:30H | 2 | 28 |
| <b>ESPERANCA</b>     | <b>Fruticultor</b>              | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 16 anos | AUDITÓRIO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL CEP: 58135-000. RUA: ANTENO NAVARRO,837         | Segunda, Terça, Quarta         | 13:30-17:30H | 2 | 28 |
| <b>GUARABIRA</b>     | <b>Ovinocultor</b>              | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | ZONA RURAL DE GUARABIRA.  | Segunda, Quarta, Quinta        | 18:00-22:00H | 1 | 19 |
| <b>GURINHEM</b>      | <b>Bovinocultor de Corte</b>    | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | GURINHEM. PAU FERRO. BELA VISTA..   | Quinta, Sexta                  | 08:00-12:00H | 1 | 19 |

|                    |   |           |   |         |  |                                |                             |   |    |
|--------------------|---|-----------|---|---------|--|--------------------------------|-----------------------------|---|----|
| <b>GURINHEM</b>    | <b>Suinocultor</b>                                    | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | CONJUNTO MANGUEIRA.                                      | Segunda, Terça, Quarta         | 13:30-17:30H                | 1 | 19 |
| <b>GURINHEM</b>    | <b>Caprinocultor</b>                                  | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | PAU FERRO.   | Segunda, Terça, Quarta         | 13:30-17:30H                | 1 | 19 |
| <b>INGA</b>        | <b>Preparador de Doces e Conservas</b>                | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 16 anos | RUA MAGNO BACALHAU .                                     | Segunda , Quarta               | 08:00-12:00H                | 1 | 19 |
| <b>ITABAIANA</b>   | <b>Criador de Peixes em Viveiros Escavados</b>        | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | ESCOLA E.F SEBASTIÃO RODRIGUES MELO CEP: 58360-000. CAIC | Segunda, Quarta, Sexta, Sábado | 08:00-17:00H                | 2 | 28 |
| <b>ITABAIANA</b>   | <b>Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis</b> | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo   | 16 anos | ZONA RURAL DE CARIATA .                                  | Segunda , Quinta               | 08:00-12:00H                | 1 | 19 |
| <b>ITABAIANA</b>   | <b>Mecânico de Motocicletas</b>                       | 280 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo   | 16 anos | SITIO ALMIR MUNIZ.                                       | Sexta, Sábado                  | 08:00-12:00H E 13:00-17:00H | 1 | 19 |
| <b>ITAPOROROCA</b> | <b>Agricultor Familiar</b>                            | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | CURRAL GRANDE E CIPOAL.                                  | Segunda, Terça, Quarta         | 13:30-17:30H                | 1 | 19 |

|                      |  |           |   |         |   |                         |              |   |    |
|----------------------|--|-----------|---|---------|---|-------------------------|--------------|---|----|
| <b>JUAREZ TAVORA</b> | <b>Produtor de Mandioca</b>            | 160 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | ESCOLA MUNICIPAL E.F LUÍS RIBEIRO COUTINHO CEP: 58387-000. EM FRENTE AO ANTIGO ABATEDOURO   | Sexta, Sábado           | 08:00-14:00H | 2 | 28 |
| <b>JUAREZ TAVORA</b> | <b>Caprinocultor</b>                   | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | ESCOLA MUNICIPAL E.F LUIS RIBEIRO COUTINHO CEP: 58387-000. EM FRENTE AO ABATEDOURO  | Terça, Quarta, Quinta   | 18:00-22:00H | 2 | 28 |
| <b>JUAREZ TAVORA</b> | <b>Produtor de Olerícolas</b>          | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | ESCOLA MUNICIPAL E.F LUIS RIBEIRO COUTINHO CEP: 58387-000. EM FRENTE AO ANTIGO ABATEDOURO   | Segunda, Terça, Quarta  | 18:00-22:00H | 2 | 28 |
| <b>JURU</b>          | <b>Preparador de Doces e Conservas</b> | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 16 anos | LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE CEP: 58750-000. PERTO DO POSTO NOVO HORIZONTE   | Terça, Quarta e Quinta  | 07:00-11:00H | 1 | 19 |
| <b>MARIZOPOLIS</b>   | <b>Apicultor</b>                       | 160 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | ASSENTAMENTO JUAZEIRO, ZONA RURAL DE MARIZÓPOLIS - PB CEP: 58819-000. EMEIF JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, ASSENTAMENTO JUAZEIRO, ZONA RURAL DE MARIZÓPOLIS - PB | Segunda, Quarta, Quinta | 13:00-17:00H | 2 | 28 |
| <b>MARIZOPOLIS</b>   | <b>Produtor de Olerícolas</b>          | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | ASSENTAMENTO JUAZEIRO, ZONA RURAL DE MARIZÓPOLIS - PB CEP: 58819-000. EMEIF JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, ASSENTAMENTO JUAZEIRO, ZONA RURAL DE MARIZÓPOLIS - PB | Segunda, Quarta, Quinta | 18:00-22:00H | 1 | 19 |

|                      |   |           |   |         |   |                              |              |   |    |
|----------------------|---|-----------|---|---------|---|------------------------------|--------------|---|----|
| <b>MATUREIA</b>      | <b>Mecânico de Motocicletas</b>                   | 280 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo   | 16 anos | AV. JOSÉ GERÔNIMO, 551, CENTRO, MATUREIA - PB CEP: 58737-000. EM FRENTE AO MERCADINHO TITÃO           | Terça, Quarta, Quinta, Sexta | 18:00-22:00H | 2 | 28 |
| <b>NOVA PALMEIRA</b> | <b>Preparador de Doces e Conservas</b>            | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 16 anos | SITIO ABREU.  | Terça, Quarta e Quinta       | 13:30-17:30H | 1 | 14 |
| <b>OLHO D'AGUA</b>   | <b>Horticultor Orgânico</b>                       | 160 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | ASSENTAMENTO "MÃE RAINHA", MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA - PB CEP: 58760-000. PRÓXIMO AO DISTRITO SOCORRO  | Terça, Quarta, Quinta        | 18:00-22:00H | 2 | 28 |
| <b>OLHO D'AGUA</b>   | <b>Preparador de Doces e Conservas / TURMA 01</b> | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 16 anos | ASSENTAMENTO "MÃE RAINHA", MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA - PB CEP: 58760-000. PRÓXIMO AO DISTRITO SOCORRO  | Terça, Quarta, Quinta        | 13:00-17:00H | 1 | 24 |
| <b>OLHO D'AGUA</b>   | <b>Agricultor Orgânico</b>                        | 160 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | SEDE DO CRAS CENTRO DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA - PB CEP: 58760-000.                                     | Terça, Quarta                | 18:00-22:00H | 2 | 28 |
| <b>OLHO D'AGUA</b>   | <b>Preparador de Doces e Conservas / TURMA 02</b> | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 16 anos | CRAS, CENTRO DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA - PB CEP: 58760-000. CRAS, CENTRO DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA - PB | Segunda, Terça, Quarta       | 18:00-22:00H | 2 | 28 |
| <b>OLHO D'AGUA</b>   | <b>Fruticultor</b>                                | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 16 anos | CRAS, CENTRO DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA - PB CEP: 58760-000. CRAS, CENTRO DA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA - PB | Terça, Quarta                | 18:00-22:00H | 2 | 28 |

|                    |   |           |  |         |   |                                |              |   |    |
|--------------------|---|-----------|--|---------|---|--------------------------------|--------------|---|----|
| <b>OLHO D'AGUA</b> | <b>Criador de Peixes em Viveiros Escavados</b>  | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto  | 18 anos | CRAS, CENTRO DA CIDADE SE OLHO DÁGUA - PB CEP: 58760-000. CRAS, CENTRO DA CIDADE SE OLHO DÁGUA - PB | Quarta, Quinta, Sexta          | 18:00-22:00H | 2 | 28 |
| <b>PEDRO REGIS</b> | <b>Agente de Gestão de Resíduos Sólidos</b>     | 240 Horas | Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo   | 18 anos | ESCOLA MUNICIPAL E.F DAURA RIBEIRO CEP: 58273-000. EM FRENTE AO CRAS                                | Segunda, Terça, Quarta         | 18:00-22:00H | 2 | 28 |
| <b>PEDRO REGIS</b> | <b>Agente de Desenvolvimento Cooperativista</b> | 160 Horas | Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto | 16 anos | ESCOLA MUNICIPAL E.F DAURA RIBEIRO CEP: 58273-000. EM FRENTE AO CRAS                                | Segunda, Terça                 | 18:00-22:00H | 2 | 28 |
| <b>PEDRO REGIS</b> | <b>Suinocultor</b>                              | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto  | 18 anos | ESCOLA MUNICIPAL DAURA RIBEIRO CEP: 58273-000. EM FRENTE AO CRAS                                    | Quinta, Sexta, Sábado          | 08:00-12:00H | 2 | 28 |
| <b>PEDRO REGIS</b> | <b>Mecânico de Motocicletas</b>                 | 280 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo    | 16 anos | ESCOLA MUNICIPAL DAURA RIBEIRO CEP: 58273-000. EM FRENTE AO CRAS                                    | Segunda, Terça, Quarta, Quinta | 18:00-22:00H | 1 | 19 |
| <b>PICUI</b>       | <b>Agricultor Orgânico</b>                      | 160 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto  | 18 anos | PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL CEP: 58187-000. SAÍDA DA CIDADE  | Segunda, Terça                 | 13:00-17:00H | 2 | 28 |
| <b>PICUI</b>       | <b>Forragicultor</b>                            | 160 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto  | 18 anos | PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL CEP: 58187-000. SAÍDA DA CIDADE  | Quarta, Quinta                 | 18:00-22:00H | 2 | 28 |



|                |   |           |  |         |  |                                       |              |   |    |
|----------------|---|-----------|--|---------|--|---------------------------------------|--------------|---|----|
| <b>PILOES</b>  | <b>Auxiliar de Agropecuária</b>                 | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo    | 18 anos | ESCOLA MUNICIPAL E.F BARACHUY CEP: 58393-000. FRENTE AO PATIO DA FEIRA   | Segunda, Terça, Quarta                | 18:00-22:00H | 2 | 28 |
| <b>PILOES</b>  | <b>Agente de Desenvolvimento Cooperativista</b> | 160 Horas | Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto | 16 anos | ESCOLA MUNICIPAL E.F BRAZ BARACHUY CEP: 58393-000.   | Quarta, Quinta                        | 18:00-22:00H | 2 | 28 |
| <b>POMBAL</b>  | <b>Apicultor</b>                                | 160 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto  | 18 anos | DISTRITO DE CACHOEIRA, ZONA RURAL, POMBAL - PB CEP: 58840-000. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, BR 427, ENTRA A DIREITA NO KM 29. | Sexta e Sábado                        | 07:00-11:00H | 1 | 19 |
| <b>PRATA</b>   | <b>Forragicultor</b>                            | 160 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto  | 18 anos | ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOUDES NUNES DE MENEZES CEP: 58555-000. RUA 07 DE JANEIRO  | Segunda, Terça                        | 18:00-22:00H | 1 | 19 |
| <b>PRATA</b>   | <b>Fruticultor</b>                              | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto  | 16 anos | ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES NUNES DE MENEZES CEP: 58550-000. RUA 07 DE JANEIRO                                       | Quarta, Quinta, Sexta                 | 18:00-22:00H | 2 | 28 |
| <b>PRATA</b>   | <b>Produtor de Olerícolas</b>                   | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto  | 18 anos | ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES NUNES DE MENEZES CEP: 58550-000. RUA 07 DE JANEIRO                                       | Quarta, Quinta, Sexta                 | 18:00-22:00H | 2 | 28 |
| <b>QUIXABA</b> | <b>Produtor de Queijo</b>                       | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo    | 16 anos | RUA MANOEL PEREIRA NETO, S/N, BAIRRO GABRIELA, QUIXABA - PB CEP: 58733-000. EMEIFM CÍCERO SULPINO, RUA MANOEL PEREIRA      | Segunda, Terça, Quarta, Quinta, Sexta | 18:00-22:00H | 2 | 28 |

|                                 |   |           |  |         |  |                        |              |   |    |
|---------------------------------|---|-----------|--|---------|--|------------------------|--------------|---|----|
|                                 |   |           |  |         | NETO, S/N, BAIRRO GABRIELA, QUIXABA - PB   |                        |              |   |    |
| <b>SANTA HELENA</b>             | <b>Agricultor Orgânico</b>                      | 160 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto  | 18 anos | SÍTIO MALHADA BONITA, SANTA HELENA - PB CEP: 58925-000.  | Terça, Quarta          | 13:00-17:00H | 2 | 28 |
| <b>SANTA HELENA</b>             | <b>Apicultor</b>                                | 160 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto  | 18 anos | SÍTIO MALHADA BONITA, SANTA HELENA - PB CEP: 58925-000. EMEIF AGRIPINO PEREIRA DE SOUZA  | Quarta, Quinta         | 13:00-17:00H | 1 | 19 |
| <b>SANTA LUZIA</b>              | <b>Auxiliar de Agroecologia</b>                 | 240 horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo    | 16 anos | RUA: JADER MEDEIROS, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA - PB CEP: 58600-000. EMEIF JUVINO MACHADO DA NÓBREGA, RUA: JADER MEDEIROS, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA - PB | Terça, Quarta e Quinta | 18:00-22:00H | 2 | 28 |
| <b>SANTA LUZIA</b>              | <b>Agricultor Orgânico</b>                      | 160 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto  | 18 anos | RUA JADER MEDEIROS, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA - PB CEP: 58600-000. EEEIF JUVINO MACHADO DA NÓBREGA, RUA JADER MEDEIROS, S/N, CENTRO, SANTA LUZIA - PB   | Terça, Quarta          | 18:00-22:00H | 2 | 28 |
| <b>SAO JOAO DO RIO DO PEIXE</b> | <b>Produtor de Olerícolas</b>                   | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto  | 18 anos | DISTRITO DE UMARI, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB CEP: 58910-000. EEEIF AMÉLIA SOARES DE MORAIS, DISTRITO DE UMARI, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB       | Terça, Quarta, Quinta  | 18:00-22:00H | 2 | 28 |
| <b>SAO JOAO DO RIO DO PEIXE</b> | <b>Agente de Desenvolvimento Cooperativista</b> | 160 Horas | Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Incompleto | 16 anos | VILA BREJO DAS FREIRAS, EEEIF RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS. SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE - PB CEP: 58910-000. VILA BREJO DAS FREIRAS, EEEIF               | Terça, Quarta          | 18:00-22:00H | 2 | 28 |

|                                 |  |           |   |         |  |                                |              |   |    |
|---------------------------------|--|-----------|---|---------|--|--------------------------------|--------------|---|----|
|                                 |  |           |   |         | RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS  |                                |              |   |    |
| <b>SAO JOAO DO RIO DO PEIXE</b> | <b>Piscicultor</b>                       | 160 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | VILA BREJO DAS FREIRAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB CEP: 58910-000. VILA BREJO DAS FREIRAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB        | Terça, Quinta                  | 18:00-22:00H | 2 | 28 |
| <b>SAO JOAO DO RIO DO PEIXE</b> | <b>Produtor Agropecuário</b>             | 250 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | VILA TIMBAUBA, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB CEP: 58910-000. EEEIF FREI ANTONIO JOSÉ, VILA TIMBAUBA, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB | Segunda, Terça, Quarta, Quinta | 18:00-22:00H | 2 | 28 |
| <b>SAO JOAO DO RIO DO PEIXE</b> | <b>Inseminador Artificial de Animais</b> | 160 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo   | 18 anos | VILA DAS FREIRAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - PB CEP: 58910-000.  | Terça, Quinta                  | 18:00-22:00H | 2 | 28 |
| <b>SAO JOSE DOS RAMOS</b>       | <b>Apicultor</b>                         | 160 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | ESCOLA E.F MARIA CAXIAS DE LIMA CEP: 58339-000. ENTRADA DA CIDADE  | Segunda, Terça                 | 18:00-22:00H | 2 | 28 |
| <b>SAO JOSE DOS RAMOS</b>       | <b>Preparador de Doces e Conservas</b>   | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 16 anos | ESCOLA E.F MARIA CAXIAS DE LIMA CEP: 58339-000. ENTRADA DA CIDADE  | Quarta, Quinta, Sexta          | 18:00-22:00H | 1 | 19 |
| <b>SAPE</b>                     | <b>Produtor de Cachaça</b>               | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo   | 18 anos | SEDE ASSENTAMENTO SANTA HELENA CEP: 58340-000. EM FRENTE AO MEMORIAL AUGUSTO DOS ANJOS   | Segunda, Terça, Quarta         | 18:00-21:30H | 4 | 56 |

|                |                            |           |   |         |  |                        |              |   |    |
|----------------|----------------------------|-----------|---|---------|--|------------------------|--------------|---|----|
| <b>SAPE</b>    | <b>Agricultor Orgânico</b> | 160 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | MEMORIAL LIGA CAMPONESA CEP: 58340-000. EM FRENTE A ENTRADA PARA RIACHÃO DO POÇO         | Terça, Quarta          | 13:00-17:00H | 2 | 28 |
| <b>TAVARES</b> | <b>Suinocultor</b>         | 200 Horas | Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto | 18 anos | COMUNIDADE BATINGA, ZONA RURAL D TAVARES - PB CEP: 58753-000. PRÓXIMO A CAPELA SÃO PEDRO | Terça, Quarta e Quinta | 17:00-21:00H | 1 | 19 |